



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º 076

== P O R T A R I A Nº 1697 ==

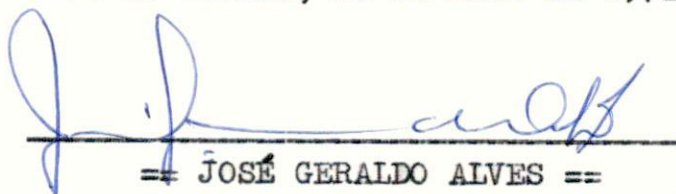
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

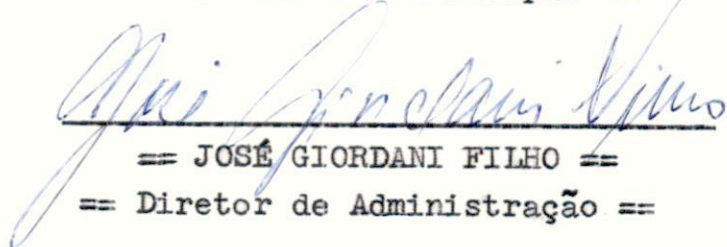
CONCEDER, à Srª BENEDITA MARIA MOLINARI, Inspe-
tora de Alunos, Padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 814, de 29 de // abril de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de maio de 1972

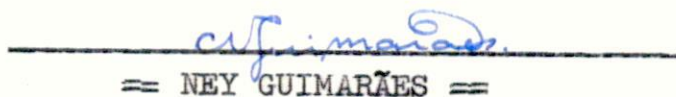

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de maio de 1972.


== NEY GUIMARÃES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"